

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE Matrícula: 55207759	DIRETOR	DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1159300

PORTARIA Nº: 00102/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LARISSA BELTRAO REZENDE Matrícula: 57216981	DIRETOR	DIRETORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1159308

PORTARIA Nº: 00104/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO Matrícula: 5909024	DIRETOR	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1159313

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1044/2024 – CGP/SEAP, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.934, de 23/08/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994 - RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. GILSON GREGÓRIO DA SILVA, sobre sua condição de Acusado na Sindicância nº 8341/2024, a comparecer na Corregedoria Geral Penitenciária - CGP/SEAP, situada na Avenida João Paulo II n º 602 (entre Humaitá e Vileta) Marco - Belém - Pará, às 09h30min do dia 31 de janeiro de 2025, a fim de ser INTERROGADO para apurar sua responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Salinópolis à Belém e Capanema, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1227916, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.
Belém, 17 de janeiro de 2025.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1159194

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0106/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7791/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do óbito da Pessoa Privada de Liberdade BRUNO DE SOUZA ATAR (INFOPEN 53186), no dia 09/11/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal – UCR CASTANHAL, conforme os fatos narrados no Ofício nº 2022/2023-UCR CASTANHAL/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, haja vista que todas as medidas necessárias foram tomadas e corroboram para a justificativa que não houve nenhuma conduta indevida dos servidores quanto ao óbito da PPL.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1159197

PORTARIA Nº 0107/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8165/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta infração de trânsito na condução da VTR, PLACA RMT2F33, conduzida por ex-servidor desta SEAP, ocorrida no dia 12/03/2022, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 159/2024 e demais documentos encaminhados via PAE nº2022/362018.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1159198

PORTARIA Nº 0108/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6371/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposta agressão à PPL MARCELO DE SOUZA LIMA (INFOPEN 80246), supostamente, nos dias 14/01/2021 e 15/01/2021, nas dependências da antiga Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III- UCR SANTA IZABEL III.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1159199

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 061/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, (mat. 57198077/1), Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 06/01/2025 a 13/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159144

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 060/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora MARIA EDNA DOS ANJOS DE ALMEIDA, (mat. 5354277/1), Assistente Administrativo, no período de 08/01/2025 a 15/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 08 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159133